



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE		
EMENTA: Credencia o Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE, sediado em Sobral-Ceará e reconhece os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado Escolar, Técnico em Agropecuária, e Técnico em Agrimensura, até 31 de dezembro de 2012 e indefere o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho.		
RELATOR: Henry de Holanda Campos		
SPU Nº: 09340182-5	PARECER Nº: 0099/2011	APROVADO EM: 15.03.2011

I – RELATÓRIO

O Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE é uma instituição privada, com fins lucrativos, registrada sob o CNPJ 09.685.810/0001-0, com sede na cidade de Sobral, à Rua Dr. João Monte, 343 – Centro. Além desse endereço, figura também como local de oferta de cursos, imóvel situado na mesma cidade, na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 426 – Centro.

O Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE apresenta como Diretor Geral, Ilso Stopassola da Silva, graduado e mestre em Filosofia, tem como Diretora Pedagógica, Rejane Maria Gomes da Silva, graduada em Biblioteconomia, com especialização e mestrado em Gestão Escolar, e, como Secretária, Antonia Fabrícia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).

Uma vez atendidas várias recomendações técnicas para credenciamento da instituição e reconhecimento dos cursos solicitados, indicadas pela Assessoria Técnica da CESP/CEE, em despacho firmado em 16 de agosto de 2010, fls. 87 a 101 do presente processo, a Assessora Técnica Maria de Lourdes Cardoso Rocha Saraiva Teixeira considerou atendidas as exigências previstas na Resolução CEE nº 431/2006 e na Resolução CNE/CEB nº 1/2005, indicando a realização de visitas dos avaliadores para reconhecimento dos 7 (sete) cursos pleiteados pela instituição.

Compõem o presente processo:

1. Ofícios de encaminhamento e resposta a diligências;
2. Projeto Pedagógico;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0098/2011

Nome	Escola	Nº Processo	Graduação	Pós-Graduação em Gestão
Francisca Lopes de Oliveira	E.E.I. Coronel Néri	10693043-5	Ensino Médio	-
Antonia Silva Santos	E.M.E.I. Maria das Dores Silva Santos	10693049-4	Nível Médio	-
Antonia Valdéria Matias	E.M.E.I. Zuila Moraes	10693058-3	Nível Médio	-
Francisca Duda Chagas	E.M.E.I. Maria Dirciola Germano	10693051-6	Ciências da Religião FACETE	-
Ruth Barbosa Diniz	E.M.E.I. Odete Matos de Alencar	10693057-5	Pedagogia UVA	Concluído
Idalina Maria Batista Barros	E.E.F. Vereador Antônio Fernandes Coimbra	10488146-1	História FFC	Concluído
Maria das Dores Guilhermino	E.E.F. Sebastião Teixeira Lima	10693037-0	Licenciada Ensino Fundamental URCA	Concluído

As requerentes anexaram ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 19ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração afirmando que a requerente está cursando ou já concluiu curso de Pós-Graduação-*Lato Sensu* em Gestão Escolar ou similar;
- V – Ato de Nomeação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Enfermagem

COMPOSIÇÃO CURRICULAR		TOTAL DE HORAS			
BLOCO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICAS	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	
M O D U L O I	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética e Trabalho/Bioética	5	5	-
		Fundamentos da Saúde	20	10	-
		Negociação para o Trabalho em Equipe	5	5	-
		Qualidade em Prestação de Serviços	5	5	-
		Educação Ambiental	5	5	-
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	20	10	-
	Promoção da Biosegurança em Saúde	Microbiologia e Parasitologia aplicadas	20	-	-
	Educação para o Auto cuidado	Higiene e Profilaxia	10	5	-
		Nutrição	15	-	-
		Noções de Saúde Coletiva	10	10	-
	Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	20	10	-
	Carga Horária do Módulo I – 200h/a		135	65	-
	M O D U L O II	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	História de Enfermagem	10	-
Relações Humanas			10	5	-
Ética Profissional – Legislação			15	-	-
Introdução à Teoria do Cuidado			20	-	-
Assistência em Saúde Coletiva		Epidemiologia Regional	5	5	-
		Anatomia e Fisiologia aplicada às técnicas de saúde coletiva	10	-	-
		Enfermagem em Saúde Coletiva	10	10	-
		Microbiologia e Parasitologia aplicada à Saúde Coletiva	10	10	-
		Técnicas de Enfermagem em Saúde Coletiva	20	10	50



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011.

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem

COMPOSIÇÃO CURRICULAR			TOTAL DE HORAS		
BLOCO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICAS	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	
M O D U L O II	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	20	-	-
		Fisiologia da doença mental	20	-	-
		Técnicas de Enfermagem em Saúde Mental	10	-	30
	Assistência a clientes/pacientes em tratamento clínico	Enfermagem Médica	30	20	30
		Anatomia e Fisiologia aplicada às patologias clínicas	30	-	-
		Técnicas de Enfermagem na assistência ao paciente clínico	30	20	-
		Dietética	10	-	-
	Assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico	Enfermagem Cirúrgica	30	20	-
		Técnicas de Enfermagem na assistência ao paciente cirúrgico	20	20	100
		Anatomia e Fisiologia aplicada às patologias cirúrgicas	30	-	-
	Assistência à criança e à mulher	Enfermagem materno-infantil	30	20	-
		Enfermagem Pediátrica	30	20	-
		Anatomia e Fisiologia aplicada à enfermagem materno-infantil	20	-	-
		Técnicas de Enfermagem na assistência materno-infantil	20	-	100
	Carga horária do Módulo II – 1000h/a		440	160	400
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
M O D U L O III	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios do planejamento e organização da assistência em enfermagem	40	20	-
		Introdução à pesquisa em enfermagem	20	-	-
		Controle de Infecção hospitalar nas ações de enfermagem	30	20	50
		Informática Aplicada à Enfermagem	20	20	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem

COMPOSIÇÃO CURRICULAR			TOTAL DE HORAS		
M Ó D U L O	Assistindo a pacientes em Estado Grave	Técnicas de enfermagem em Terapia Intensiva	100	50	100
		Técnicas de enfermagem em emergência, urgência e trauma	30	20	100
		Humanização da assistência ao paciente grave	30	-	50
Carga Horária do Módulo III – 700h/a			270	130	300
III	FORMAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CARGA HORÁRIA TOTAL = 1.900h/a					

A visita de avaliação foi realizada no dia 27.09.2010, pela enfermeira Maria de Fátima Bastos Nóbrega, mestra e doutora em Enfermagem.

A avaliadora considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios. Foi indicada a necessidade de estabelecer convênios adicionais para estágio em áreas específicas, que serão especificadas mais adiante neste relatório.

As instalações, laboratórios, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como as condições de acessibilidade. Foram consideradas inadequadas, insuficientes ou inexistentes as seguintes condições: espaço individual ou de grupo para leitura/estudo(inexistente); climatização de laboratório e biblioteca(inadequada); espaço físico e mobiliário para aulas teórico-práticas(inadequado); acervo bibliográfico(inadequado); serviço de reprografia (inexistente); pontos para acesso de alunos à internet(insuficiente).

A avaliadora condiciona o reconhecimento do curso ao atendimento às seguintes necessidades:

- I. apresentação de termos de convênio para estágios nas seguintes áreas:
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde e Unida
- II. de de Terapia Intensiva;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

- III. reestruturação de laboratório para aulas teórico-práticas: aquisição de equipamentos e material de consumo hospitalar básicos, fitas de vídeo e mídias de apoio à demonstração de técnicas básicas de enfermagem;
- IV. preparação do material didático para todas as unidades curriculares do curso.

CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA

O Curso Técnico em Farmácia é proposto com carga horária de 1800 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em 18 meses, destinado a estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

Os seguintes profissionais são indicados como integrantes da equipe de coordenação do Curso: Diretora Pedagógica – Rejane Maria Gomes da Silva (graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia, mestre em Gestão Educacional), Coordenador do Curso – Ricardo Fontenele de Azevedo (graduado e especialista em Farmácia), Secretária Escolar – Antonia Fabrícia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).

O corpo docente proposto para o curso é formado por oito profissionais, todos com graduação na área específica; um graduado, cinco especialistas e dois mestres. Todos os docentes têm carga horária de 20 horas. A avaliadora sugeriu em seu relatório uma redistribuição de disciplinas e de carga horária entre os docentes, o que foi acatado pela instituição.

O curso é estruturado em três eixos de formação: técnico, gestão e legislação em saúde e prática profissional. O curso tem estrutura modular, sendo cada módulo composto por unidades temáticas. A carga horária de 1800 horas é repartida em 810 horas de aulas teóricas, 390 horas de aulas práticas e 600 horas de estágio. São estabelecidas 13 competências gerais que definem o perfil de formação buscado pelo curso.

A organização curricular do Curso Técnico em Farmácia é mostrada a seguir:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Farmácia

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O I	Noções de Farmacologia	30	-	30
	Análise Química e Microbiologia	40	40	80
	Farmacotécnica	30	-	30
	Fisiologia humana e patologia	60	20	80
	Legislação farmacêutica e sanitária	40	20	80
	Comercialização, estoque e atendimento ao cliente	40	40	80
	Controle de Qualidade	30	30	80
	Informática Aplicada a Processos de Controle	60	20	80
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			
M O D U L O II	Produção e manipulação de formas farmacêuticas e de cosméticos	40	40	80
	Produção e produtos terapêuticos e cosméticos	40	40	80
	Organização do Processo em Farmácia	40	20	60
	Administração de empresa farmacêutica, legislação, controle e qualidade	40	20	80
	Dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos	40	40	80
	Estágio Supervisionado I	-	200	200
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			
M O D U L O III	Prestação de Primeiros Socorros	40	20	60
	Educação para o auto cuidado	60	20	80
	Organização do processo de trabalho em saúde e biossegurança	60	20	80
	Relações humanas, bioética e ética profissional	60	-	60
	Estágio Supervisionado II	-	400	400
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 1.800H				



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

A visita de avaliação foi realizada no dia 27.09.2010, pela farmacêutica Maria Goretti Rodrigues de Queiroz, doutora em Farmácia.

A avaliadora considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios. Foi indicada a necessidade de contratação de seguro contra acidentes para os alunos, o que foi contemplado através de convênio estabelecido com o Centro de Integração Empresa Escola.

As instalações gerais, laboratórios, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como as condições de acessibilidade. Foram consideradas inadequadas, insuficientes ou inexistentes as seguintes condições: espaço individual ou de grupo para leitura/estudo (inexistente); espaço físico e mobiliário para aulas teórico-práticas (inadequado); acervo bibliográfico (inadequado). A instituição promoveu a aquisição de livros indicados pela avaliadora, o que sanou a principal deficiência apontada.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O Curso Técnico em Radiologia é proposto com carga horária de 1840 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em 18 meses, destinado a estudantes que tenham concluído o Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

Os seguintes profissionais são indicados como integrantes da equipe de coordenação do Curso: Diretora Pedagógica – Rejane Maria Gomes da Silva (graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia, mestre em Gestão Educacional), Coordenador do Curso – José Ribeiro Filho (doutor em Física), Secretária Escolar – Antonia Fabrícia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).

O corpo docente proposto para o curso é formado por oito profissionais, tendo quatro deles alguma formação na área específica ou áreas correlatas (Medicina, Física, Técnico em Radiologia); um tem formação técnica, um é graduado, três são especialistas, dois mestres e um doutor. Cinco docentes têm carga horária de 20 horas, que é de 40 horas para os outros três.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

O curso tem por objetivo formar profissional técnico de nível médio para prestar serviços na área de diagnóstico por imagens, seja através da radiologia convencional ou de técnicas específicas. Vinte disciplinas são distribuídas em três módulos, onde a carga horária de 1840 horas é repartida em 970 horas de aulas teóricas, 330 horas de aulas práticas e 540 horas de estágio. São estabelecidas seis competências gerais e competências específicas que definem o perfil de formação buscado pelo curso.

A organização curricular do Curso Técnico em Radiologia é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Radiologia

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O I	Redação Técnica	40	-	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	40	40	80
	Física das radiações	60	-	40
	Biofísica	60	-	40
	Patologia Radiológica	60	-	60
	Eletromagnetismo	40	20	60
	Fundamentos de Enfermagem	40	40	80
	Biossegurança	30	30	60
	Introdução a Radiologia	60	20	60
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			
M O D U L O II	Exames Radiológicos I	40	20	60
	Tomografia Computadorizada	40	20	60
	Qualidade em Imagem	40	20	60
	Ressonância Magnética e Hemodinâmica	40	20	60
	Psicologia das relações humanas	40	-	40
	Ética e Bioética	40	-	40
	Estágio Profissional em Técnicas Radiológicas I	20	260	280
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				600



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Radiologia

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O	Exames Radiológicos II	40	20	60
	Ultra Sonografia	40	20	60
	Noções de Radioterapia	40	20	60
	Radiologia Industrial	40	20	60
	Aplicação das radiações ionizantes	40	20	60
	Instalações radiológicas	40	20	60
	Empreendedorismo aplicado à radiologia	40	20	60
	III	Estágio Profissional em Técnicas Radiológicas II	20	280
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				720
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 1.840H				

A visita de avaliação foi realizada no dia 27.09.2010 pelo doutor em Física, Nildo Loiola Dias.

O avaliador considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações gerais, laboratórios, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como as condições de acessibilidade. O acervo bibliográfico, inicialmente considerado pobre foi enriquecido, segundo o avaliador com a aquisição, pela instituição e por ele comprovada, de maior número de títulos.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

A análise do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, explicitada pelo avaliador, Jorge Luis de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, em seu relatório de visita, realizada em 27.09.2010, resultou na expedição, pelo Presidente da CESP, do Despacho nº 052/2010. O referido documento determina o cumprimento de cinco recomendações formuladas pelo avaliador especialista para reconhecimento do referido curso. Resumidamente, tais recomendações dizem respeito aos seguintes aspectos:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

1. adequação da Matriz Curricular, com a criação de disciplinas específicas inerentes à área de formação técnica;
2. definição, no Plano de Curso, das atividades de coordenação e supervisão de estágio;
3. adequação do pessoal docente, segundo a sua área de formação, à(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s);
4. aquisição de instrumentos de medições e equipamentos de segurança;
5. adequação do acervo bibliográfico do curso.

A documentação enviada pela instituição requerente em resposta à diligência estabelecida, permite verificar o atendimento apenas parcial de tais recomendações, uma vez que as recomendações 1 e 3 não foram cumpridas. Ressalte-se no que tange à recomendação 3, o novo Plano de Curso apresentado omite, no item 8.2 – Pessoal Docente, a área de formação dos professores listados, sendo mencionada apenas a sua titulação.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Segurança do Trabalho

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O I	Física	30	-	30
	Higiene do Trabalho I	45	30	75
	Informática Aplicada I	15	15	30
	Matemática, Probabilidade e Estatística	45	-	45
	Português Instrumental	45	-	45
	Química	45	30	75
	Segurança do Trabalho I	45	30	75
	Estágio Supervisionado I	-	-	200
	TOTAL			575



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Segurança do Trabalho

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O II	Análise de Riscos	75	-	75
	Desenho Técnico	45	15	60
	Higiene do Trabalho II	45	30	75
	Informática Aplicada II	15	15	30
	Inglês Instrumental I	30	-	30
	Química Aplicada	30	15	45
	Segurança do Trabalho II	45	30	75
	Estágio Supervisionado II	-	-	200
	TOTAL			590
M O D U L O III	Empreendedorismo e Relações Interpessoais	60	-	60
	Ergonomia	45	15	60
	Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança	75	-	75
	Inglês Instrumental II	30	-	30
	Segurança do Trabalho III	45	30	75
	Normalização e Legislação	40	-	40
	Segurança na Construção	45	15	60
	Toxicologia	60	-	60
	Estágio Supervisionado III	-	-	200
TOTAL			660	
TOTAL DE HORAS DO CURSO			1.825 horas	

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR

O Curso Técnico em Secretariado Escolar é proposto com carga horária de 1340 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em um ano, destinado a estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Os seguintes profissionais são indicados como integrantes da equipe de coordenação do Curso: Diretora Pedagógica – Rejane Maria Gomes da Silva (graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia, mestre em Gestão Educacional), Coordenadora do Curso – Adriana Campani (doutora em Pedagogia), Secretária Escolar – Antonia Fabrícia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).

O corpo docente proposto para o curso é formado por seis profissionais, todos com graduação nas áreas propostas para ensino; dois são graduados, um especialista, dois mestres e um doutor. Três docentes têm carga horária de 20 horas, sendo a mesma inferior para os demais professores.

O curso é estruturado em dois módulos composto por unidades temáticas, com um total de 730 e 610 horas, respectivamente, sendo 300 horas da carga horária total destinada a estágios supervisionados.

São estabelecidas 17 competências gerais que estabelecem o perfil de formação desejado – colaboração com a gestão escolar, coordenação do trabalho da secretaria, organização e administração do ambiente escolar com mobilização adequada dos recursos humanos e materiais, escrituração e expedição de documentos escolares e guarda de sua inviolabilidade, exercício profissional pautado pela ética.

A organização curricular do Curso de Técnico em Secretariado Escolar é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Secretariado Escolar

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O I	Educação e os sistemas de ensino	40	20	60
	Comunicação e Expressão	60	20	80
	Estudos de Língua Portuguesa	80	-	80
	Técnicas de Redação	40	20	60
	Técnicas Secretariais	40	40	80
	Gestão Escolar	60	20	80
	Relações Interpessoais no Trabalho	40	20	60
	Legislação Educacional	80	-	80
	Estágio Supervisionado I	30	120	150
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Secretariado Escolar

M O D U L O	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
	II	Atendimento ao Público	40	20
	Gestão Financeira Escolar	60	20	80
	Análise de dados estatísticos	40	20	60
	Gestão de Documentos e Arquivos	40	60	80
	Informática Aplicada a Processos Secretariais	40	60	100
	Projeto de Secretaria Escolar	40	40	80
	Estágio Supervisionado II	30	120	150
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				610
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 1.340H				

A visita de avaliação foi realizada no dia 29.11.2010, pelo professor José Berto Neto, doutor em Ciências da Engenharia Ambiental.

O avaliador considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações gerais, laboratórios e equipamentos, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como satisfatórias as condições de acessibilidade.

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

O Curso Técnico em Agropecuária é proposto com carga horária de 1430 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em dezoito meses, destinado a estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

Os seguintes profissionais são indicados como integrantes da equipe de coordenação do Curso: Diretora Pedagógica – Rejane Maria Gomes da Silva (graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia, mestre em Gestão Educacional), Coordenadora do Curso – Adriana Campani (doutora em Pedagogia), Secretária Escolar – Antonia Fabricia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

O corpo docente proposto para o curso é formado por 21 profissionais, todos com graduação nas áreas propostas para ensino; cinco são graduados, sete especialistas, um técnico de nível médio, seis mestres e dois doutores. Não foi informada a carga horária de todos os professores, pois o plano de curso foi reformulado após a visita do avaliador.

O curso é estruturado em três módulos compostos por um total de 29 disciplinas, sendo 300 horas da carga horária total destinada a estágios supervisionados.

São estabelecidas 14 competências gerais que estabelecem o perfil de formação desejado – tomada de decisões relacionadas aos sistemas produtivos agrícolas; projeto, instalação e gerenciamento de sistemas de produção agropecuários; conservação de recursos naturais; identificação de agentes causadores de pragas e controle fitossanitário; melhoria da fertilidade do solo e minimização de impactos ambientais; sustentabilidade no processo produtivo; aperfeiçoamento profissional continuado; desempenho profissional pautado pela ética e cidadania.

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso Técnico em Agropecuária

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O I	Introdução a Zootecnia	40	-	40
	Agropecuária Geral	40	10	50
	Anatomia e Fisiologia Animal dos Animais Domésticos	40	20	60
	Comportamento e bem estar animal	30	10	40
	Solos	30	10	40
	Topografia Básica	30	10	40
	Mecanização Agrícola	40	10	50
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Agropecuária

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
M O D U L O II	Administração e Economia Rural	30	-	30
	Agroecologia Básica	40	10	50
	Fisiologia Vegetal	20	10	30
	Experimentação Zootécnica	30	10	40
	Agricultura Geral	30	10	40
	Instalações Rurais	20	20	40
	Nutrição Animal Básica	40	-	40
	Irrigação e Drenagem	20	20	40
	Introdução à Agroindústria e Processos Agroindustriais	30	10	40
	Higiene Animal	40	-	40
	Microbiologia Geral	30	10	40
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA			430
	M O D U L O III	Forragicultura Geral	20	20
Extensão Rural		20	10	30
Planejamento e Elaboração de Projetos		20	20	40
Química do Processamento de Alimentos, Origem Vegetal e Animal		30	10	40
Piscicultura		40	10	50
Ovinocaprinocultura		40	10	50
Bovinocultura		40	10	50
Apicultura		40	10	50
Avicultura		40	10	50
Suinocultura		40	10	50
Segurança do Trabalho		20	10	30
Estágio Supervisionado		20	280	300
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			680	

A visita de avaliação foi realizada no dia 08.10.2010, pelo zootecnista Magno José Duarte Cândido, doutor em Zootecnia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

O avaliador considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações gerais, laboratórios e equipamentos, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como satisfatórias as condições de acessibilidade.

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA

O Curso Técnico em Agrimensura é proposto com carga horária de 1.440 horas, na modalidade presencial, com integralização curricular em dezoito meses, destinado a estudantes que tenham cursado ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. Não consta no plano de curso informações sobre o número de vagas e turmas a serem ofertadas.

Os seguintes profissionais são indicados como integrantes da equipe de coordenação do Curso: Diretora Pedagógica – Rejane Maria Gomes da Silva (graduada em Pedagogia e em Biblioteconomia, mestre em Gestão Educacional), Coordenador do Curso – José de Carlos Batista (graduação tecnológica em Construção Civil), Secretária Escolar – Antonia Fabrícia Rodrigues da Silva (técnica em Secretariado Escolar).

O corpo docente proposto para o curso é formado por 15 profissionais, todos com licenciatura, ou bacharelado ou graduação tecnológica nas áreas propostas para ensino; oito são graduados, seis especialistas, um mestre. Dois docentes têm carga horária de 40 horas, oito têm 20 horas semanais e cinco, menos de 2 horas.

O curso é estruturado em três módulos sequenciais e articulados, definidos por funções e subfunções as quais correspondem competências e habilidades específicas. O Módulo I, com 400 horas, é de caráter básico e não tem terminalidade. O Módulo II com 520 horas, das quais 120 dedicadas a estágio supervisionado, confere a qualificação profissional de Auxiliar Técnico em Agrimensura. O Módulo III, também com 520 horas, das quais 120 igualmente dedicadas a estágio supervisionado, completa o ciclo de qualificação e Habilitação Profissional do Técnico em Agrimensura.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

São estabelecidas 8 competências gerais que estabelecem o primeiro perfil de formação – Auxiliar Técnico em Agrimensura — e 28 competências adicionais definem o perfil do Técnico em Agrimensura. Esse profissional, técnico em áreas rurais e urbanas é um profissional habilitado para exercer atividades de Geotecnologias e Geoinformações e de aplicações como Sistema de Posicionamento Global (GPS), Processamento de Imagens de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas, entre outros.

A organização curricular do Curso de Técnico em Agrimensura é mostrada a seguir:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso Técnico em Agrimensura

	DISCIPLINAS	HORAS
M O D U L O I	Higiene e Segurança do Trabalho	32
	Direito e Legislação de Terras	32
	Desenho Técnico	80
	Hidrologia	32
	Solos	32
	Topografia I	80
	Ética e Cidadania	32
	Leitura e Produção de Textos	32
	Informática	48
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA – 400 horas	
M O D U L O II	DISCIPLINAS	HORAS
	Gestão e Qualidade	32
	Avaliação de Terras	32
	Projeto Geométrico de Vias	48
	Desenho Topográfico	80
	Urbanização de Glebas	48
	Topografia II	80
	Cartografia I	48
	Tecnologia e Meio Ambiente	32
	Estágio	120
TOTAL DE CARGA HORÁRIA – 520 horas		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Cont./Matriz Curricular – Curso Técnico em Agrimensura

	DISCIPLINAS	HORAS
M O D U L O III	Orçamento de Serviços de Topografia	48
	Projeto Geométrico de Vias	48
	Desenho Topográfico	80
	Topografia III	96
	Astronomia de Campo	48
	Cartografia II	48
	Introdução à Estatística	32
	Estágio	120
TOTAL DE CARGA HORÁRIA – 520 horas		

A visita de avaliação foi realizada no dia 08/10/10, pelo engenheiro agrônomo Marcelo Lima Macedo, licenciado para o ensino de disciplinas técnicas profissionalizantes e especialista em Educação de Jovens e Adultos.

O avaliador considerou adequada a organização didático-pedagógica do Curso em todos os seus aspectos: perfil do coordenador, coerência e qualidade da estrutura curricular, corpo docente, natureza das avaliações e critérios de aproveitamento de estudos, carga horária e supervisão de estágios.

As instalações gerais, laboratórios e equipamentos, biblioteca, sala de professores foram consideradas boas ou excelentes na maioria dos itens relacionados ao aspecto físico, bem como satisfatórias as condições de acessibilidade. O acervo bibliográfico foi considerado satisfatório, que poderá ser enriquecido com a lista de títulos apresentada pela instituição para compra.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Verifica-se no presente processo de pedido de credenciamento do Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE como instituição habilitada a desenvolver educação profissional técnica de nível médio a obediência ao estabelecido na Resolução CEE nº 431/2006 e na Resolução CNE/CEB nº 1/2005.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

Quanto ao pedido de reconhecimento dos Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado Escolar, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agrimensura verifica-se o atendimento às referidas resoluções, bem como ao que prescrevem: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB Nº 04/99 que regulamente a educação profissional; a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio supervisionado; o Regimento Escolar do Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, com base na documentação apresentada, somos de parecer favorável ao credenciamento do Instituto de Estudos e Desenvolvimento Humano – IEDUCARE como instituição habilitada a desenvolver educação profissional técnica de nível médio e, com base nos relatórios dos avaliadores, somos igualmente de parecer favorável ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia, Técnico em Secretariado Escolar, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agrimensura oferecidos por essa mesma instituição. Exclusivamente para funcionamento na cidade de Sobral, até 31 de dezembro de 2012.

Indefiro o pedido de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho pelas razões expostas no relatório.

Cabe observar que devam ser atendidas as recomendações definidas para o Curso Técnico em Enfermagem e cumpridas na renovação deste Ato e as recomendações constantes nos relatório de avaliação dos demais cursos ora reconhecidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0099/2011

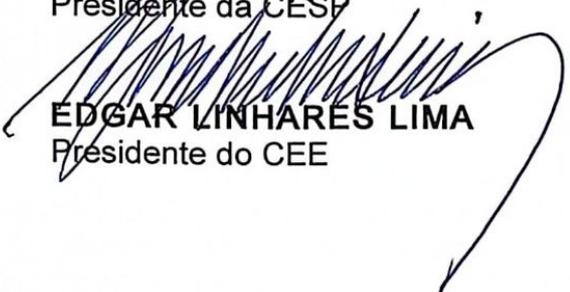
Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 15 de março de 2011.



HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Relator



VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Presidente da CESP



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE